

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO de estagiários de Graduação da área de Direito, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, regido pelo Edital nº 01/2023.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
16	E	ANULADO	PROVIDO
A questão recorrida deve ser anulada, tendo-se em vista que houve um erro de digitação na questão 16, já que deveria estar escrito coação moral “irresistível” ao invés de “resistível” no item “b”, tendo assim, duas respostas corretas em razão disso: itens “b” e “e” (a coação física absoluta é excludente de tipicidade e não culpabilidade).			

O resultado da seleção encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://www.escolasuperior.mpse.mp.br>

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2023.

Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça
Diretor-Geral da Escola Superior do MP/SE
Presidente da Comissão de Seleção